



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1183 | Itapevi, 21 de julho de 2023

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Gabi Soares | PMI

## + INCLUSÃO

## + SOCIAL



**Festival de Walking Football Feminino  
movimenta o CCI na segunda (24)**

# FESTIVAL DE WALKING FOOTBALL FEMININO MOVIMENTA O CCI

Foto: Gabi Soares | PMI



## Expediente da administração municipal começará após as partidas do Brasil, a partir de segunda-feira (24)

Embalada pela participação das meninas da seleção brasileira na Copa do Mundo, a Prefeitura de Itapevi promove, a partir das 11h da próxima segunda-feira (24), o Festival de Walking Football Feminino, voltado para jogadoras com mais de 60 anos. O torneio acontecerá na sede do Centro de Convivência do Idoso (CCI), na Avenida Cesário de Abreu, 915, Bairro dos Abreus. Ao todo, a competição contará com a participação de 40 mulheres.

As participantes serão divididas em quatro diferentes equipes durante o festival. Para quem ainda não conhece, o Walking Football é uma variante do futebol convencional também nascida na Inglaterra. A modalidade permite a inclusão de homens e mulheres da terceira idade e abre a possibilidade para uma vida mais ativa, saudável e longa, mesmo para aqueles que nunca praticaram atividades físicas.

A modalidade chegou a Itapevi em abril deste ano, em parceria com a

organização social Walking Football Brasil. A iniciativa tem a participação de homens e mulheres. Geralmente, as equipes são mistas e permitem a inclusão de idosos com doenças crônicas e portadores de deficiência.

As aulas duram até duas horas e ocorrem de forma descentralizada, no Ginásio de Esportes, no CCI e no Centro de Iniciação ao Esporte. O projeto ainda está com as inscrições abertas pelo link <https://forms.gle/UtaRQeiFUMokKZt29>.

A realização do projeto é o resultado do apoio de empresas como o Mercado Livre, Centauro, Machado Meyer Advogados e Engie Brasil, que, através do Fundo da Pessoa Idosa do Município, arrecadou meios para financiar as atividades e até para custear o transporte dos idosos que moram nos bairros mais distantes.

### Sobre o Walking Football

Walking Football é uma variante

do futebol, presente em mais de 16 países, que permite uma prática mais inclusiva para todas as pessoas, além de melhorar significativamente os índices de saúde e bem-estar para uma longevidade ativa.

De acordo com uma pesquisa do Datafolha publicada em 2017, o futebol, ao longo dos anos, vai deixando de ser praticado por idosos no Brasil. A nosso ver, isso se dá pelo fato do esporte, ao ser jogado em seu modo convencional, ampliar os riscos de lesões e fraturas, além de não acompanhar o ritmo das pessoas dessa faixa etária.

Nesta nova modalidade é proibido correr e o contato físico é reduzido, tornando o esporte mais inclusivo e acessível. Surgiu no Reino Unido para engajar a população acima de 50 anos, atuando como importante política pública, aumentando significativamente os níveis de bem-estar físico e emocional de seus participantes.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

**A Chefia do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 23, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:**

**LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

Razão Social: Cisol Alimentos Ltda (AIF nº 3095 – Artigos 110, 112, incisos IV, V e IX, 122, incisos XI e XIX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os itens 4.5.4, 4.6, 5.2, 5.3.7, 6.2.4, 8.4.2 e 8.4.3, do anexo I da Portaria Federal MS 326/1997) – Processo PMI nº 18597/2023.

**LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Analin Análises Clínicas Eireli (AIP nº 3697 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/980 – Processo PMI nº 008530/2023, Cisol Alimentos Ltda (AIP nº 3050 – Interdição Cautelar de Equipamento – artigos 112, inciso IX, 115 caput inciso I e 127 § 1º todos da Lei Estadual 10.083/1998) – Processo PMI nº 18597/2023.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Razão Social: JR Drogaria e Perfumaria Ltda (RL Marta de Oliveira Pereira – Protocolo nº 0188/2023) – Processo nº 23213/22.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: JR Drogaria e Perfumaria Ltda (RT Maria Frassinetti Cavalcante – Protocolo nº 0190/2023) – Processo nº 23213/22, Eurofarma Laboratórios (RT Alan Santiago Alves Lima- Protocolo nº 0028/2023) – Processo nº 20208/21, Eurofarma Laboratórios (RT Alan Santiago Alves Lima- Protocolo nº 0030/2023) – Processo nº 20207/21, Momenta Farmacêutica Ltda (RT Marcos Amorin Brandão - Protocolo nº 0207/2023) – Processo nº 20203/2021, Momenta Farmacêutica Ltda (RT Marcos Amorin Brandão - Protocolo nº 0206/2023) – Processo nº 20202/2021..

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios (RT Luis Fernando Martins – Protocolo nº 0027/2023) – Processo nº 20208/21, Eurofarma Laboratórios (RT Luis Fernando Martins – Protocolo nº 0029/2023) – Processo nº.20207/21, Momenta Farmacêutica Ltda (RT Aline Dias Batista - Protocolo nº 0196/2023) – Processo nº 20203/2021, Momenta Farmacêutica Ltda (RT Aline Dias Batista - Protocolo nº 0195/2023) – Processo nº 20202/2021.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Eurofarma Laboratórios (Protocolo E20230000732) – Processo nº 20208/21, Eurofarma Laboratórios (Protocolo E20230000735) – Processo nº 20207/21.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL:**

Razão Social: Fisiotrat – Centro de Reabilitação Ltda – Processo PMI nº 006011/2023, Prefeitura do Município de Itapevi – Davita – Processo PMI nº 002874/2023, Paulinhos Restaurante Itapevi Ltda – Processo nº 23046/2022.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:**

Razão Social: Sandra Aparecida Castanheira Andrade (AIP nº 3700 – multa) – Processo PMI nº 008684/2023, Sandra Aparecida Castanheira Andrade (AIP nº 3701– multa) – Processo PMI nº 008692/2023.

**FORNECIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1, NA ORDEM (10) 552 251, A (10) 556 750, SÉRIE H, NA QUANTIDADE DE 90 (NOVENTA) UNIDADES**

**Romilda dos Santos Almeida**

**Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 346/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2023 – **Objeto: Aquisição de ar condicionado e smart TV LED.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/07/2023 até às 09h00min do dia 03/08/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 03/08/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 03/08/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/07/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 366/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2023 – **Objeto: Aquisição de licenças de uso da suíte adobe creative cloud.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h do dia 24/07/2023 até às 09h00min do dia 04/08/2023. - **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 04/08/2023. - **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 04/08/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 20/07/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****Circular SME Nº 199/2023**

**Itapevi, 21 de julho de 2023.**

**Da: Secretaria Municipal de Educação**

**A/C Rede Municipal de Ensino**

**Assunto: Carta Aberta à Comunidade Escolar**

Prezado(a) Gestor(a),

Vimos por meio deste, encaminhar uma carta de agradecimento pelo trabalho realizado no 1º semestre e comunicar as ações que conjuntamente serão realizadas nos próximos meses.

Agradecemos a parceria e contamos com todos para que as



metas sejam alcançadas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

.....

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 255, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
489	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	5	2820000	3.200.000,00
835	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	5	2820000	3.500.000,00
								TOTAL	6.700.000,00
ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2520	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	5	2820000	6.700.000,00
								TOTAL	6.700.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 256, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	31.000,00
1431	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	111.000,00
492	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	1	1100000	405.000,00
1094	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	1	1100000	991.000,00
1095	11.03.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2026	1	1100000	31.000,00
493	11.03.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2026	1	1100000	111.000,00
TOTAL									1.680.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	154.000,00
2207	11.02.00	3.3.90.40.00	12	361	11	2002	1	2200000	118.000,00
2039	14.02.00	3.3.50.39.00	8	243	15	2169	1	5100000	114.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	110.000,00
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	55.000,00
2188	10.01.00	3.3.90.40.00	15	451	10	2002	1	1100000	46.000,00
1077	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2085	1	1100000	40.000,00
2199	16.01.00	3.3.90.40.00	6	122	17	2002	1	1100000	35.000,00
2450	14.01.00	3.3.90.40.00	8	244	15	2002	1	5100000	35.000,00
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	13	2033	1	1100000	33.000,00
2205	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2120000	29.000,00
437	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2120000	22.000,00
334	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	22.000,00
2185	08.01.00	3.3.90.40.00	4	122	23	2002	1	1100000	21.000,00
2189	18.01.00	3.3.90.40.00	13	392	12	2002	1	1100000	20.000,00
405	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	2200000	19.000,00
2196	06.01.00	3.3.90.40.00	23	122	6	2002	1	1100000	18.000,00
473	11.02.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2002	1	2400000	17.000,00
2186	09.01.00	3.3.90.40.00	15	122	19	2002	1	1100000	17.000,00
2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	16.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	16.000,00
2187	03.01.00	3.3.90.40.00	4	122	3	2002	1	1100000	16.000,00
2190	04.01.00	3.3.90.40.00	3	91	4	2002	1	1100000	16.000,00
1906	17.01.00	3.3.90.40.00	15	122	18	2002	1	1100000	16.000,00
308	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	1	5100000	13.000,00
937	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	2130000	11.000,00
170	05.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	10.000,00
2198	15.01.00	3.3.90.40.00	18	541	9	2002	1	1100000	9.000,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	9.000,00
2034	14.02.00	3.3.50.39.00	8	243	15	2126	1	5100000	8.000,00
2184	02.01.00	3.3.90.40.00	4	122	1	2002	1	1100000	7.000,00
1464	14.05.00	3.3.50.30.00	8	241	15	2168	1	5100000	5.900,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	5.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	5.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	5.000,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	4.000,00
305	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	5100000	4.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	4.000,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	4.000,00
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	4.000,00
2209	11.02.00	3.3.90.40.00	12	367	11	2002	1	2400000	3.000,00
2484	11.01.00	3.3.90.40.00	12	122	11	2002	1	1100000	3.000,00
2208	11.02.00	3.3.90.40.00	12	366	11	2002	1	2200000	3.000,00
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	3.000,00
1030	15.01.00	3.3.90.30.00	18	541	9	2002	1	1100000	3.000,00
35	02.01.00	3.3.90.33.00	4	122	1	2002	1	1100000	2.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	2.000,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2123	1	1100000	2.000,00
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	19	2002	1	1100000	2.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	2.000,00
2046	14.05.00	3.3.50.39.00	8	241	15	2168	1	5100000	1.900,00
2063	14.06.00	3.3.50.39.00	8	242	15	2125	1	5100000	1.900,00
2528	12.01.00	3.3.90.40.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.000,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	1100000	1.000,00
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	1.000,00
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	1.000,00
133	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	6	2002	1	1100000	300,00
123	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2049	1	3100000	50.000,00
54	13.01.00	3.1.90.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	49.000,00
21	13.01.00	3.1.90.11.00	10	122	14	2002	1	3100000	48.000,00
26	13.01.00	3.1.90.13.00	10	122	14	2002	1	3100000	44.000,00
157	06.01.00	3.1.91.13.00	23	122	6	2002	1	1100000	42.000,00
561	16.02.00	3.1.90.16.00	6	181	17	2122	1	1100000	40.000,00
575	16.01.00	3.1.90.11.00	6	122	17	2002	1	1100000	31.000,00
160	05.01.00	3.1.90.11.00	4	123	8	2002	1	1100000	30.000,00
198	13.01.00	3.1.91.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	29.000,00
130	06.01.00	3.1.90.11.00	23	122	6	2002	1	1100000	28.000,00
1432	13.01.00	3.1.90.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	20.000,00
197	13.01.00	3.1.91.13.00	10	122	14	2002	1	3100000	19.000,00
59	13.01.00	3.1.90.16.00	10	302	14	2002	1	3100000	18.000,00
577	16.01.00	3.1.90.16.00	6	122	17	2002	1	1100000	17.000,00
74	02.02.00	3.1.90.11.00	4	124	2	2002	1	1100000	16.000,00
560	16.02.00	3.1.90.11.00	6	181	17	2122	1	1100000	53.000,00
TOTAL									1.680.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2561	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000094	10.000,00
2559	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000097	25.000,00
								TOTAL	35.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 257, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.600,00 (setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 19 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1705	09.02.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	1100000	23.000,00
471	11.02.00	3.1.90.11.00	12	367	11	2002	1	2400000	200.000,00
546	18.01.00	3.1.90.11.00	13	392	12	2002	1	1100000	400.000,00
714	06.01.00	3.3.90.36.00	11	333	6	2104	1	1100000	3.500,00
1435	13.01.00	3.1.90.16.00	10	301	14	2002	1	3100000	121.000,00
1842	06.01.00	3.3.90.08.00	23	122	6	2002	1	1100000	900,00
1847	11.01.00	3.3.90.08.00	12	122	11	2002	1	1100000	800,00
1848	11.02.00	3.3.90.08.00	12	361	11	2002	1	2200000	600,00
1870	18.01.00	3.3.90.08.00	13	392	12	2002	1	1100000	800,00
								TOTAL	750.600,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
130	06.01.00	3.1.90.11.00	23	122	6	2002	1	1100000	149.400,00
123	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2049	1	3100000	250.000,00
54	13.01.00	3.1.90.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	250.000,00
26	13.01.00	3.1.90.13.00	10	122	14	2002	1	3100000	101.200,00
								TOTAL	750.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**DECRETO-SFP Nº 258, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.162, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 3.162, de 28 de fevereiro de 2022 e no art. 167, §2º da Constituição Federal de 1.988, o Crédito Especial, no valor de R\$ 373.600, 00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a saber:

Despesas	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor (em R\$)
2577	20.01.00	3.1.90.11.00	16	482	19	2002	1	1100000	16.000,00
2589	20.01.00	3.3.90.46.00	16	482	19	2002	1	1100000	11.000,00
2590	20.01.00	3.3.90.49.00	16	482	19	2002	1	1100000	6.600,00
2593	21.01.00	3.1.90.11.00	14	422	25	2002	1	1100000	290.000,00
2594	21.01.00	3.1.90.13.00	14	422	25	2002	1	1100000	50.000,00
TOTAL									373.600,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto, será coberto em parte com recursos proveniente da anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais), a saber:

Nº despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte recursos	Código de aplicação	Valor (em R\$)
575	16.01.00	3.1.90.11.00	6	122	17	2002	1	1100000	150.000,00
157	06.01.00	3.1.91.13.00	23	122	6	2002	1	1100000	200.000,00
130	06.01.00	3.1.90.11.00	23	122	6	2002	1	1100000	23.600,00
TOTAL									373.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 19 de junho de 2023.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 259, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 20 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
172	04.01.00	3.3.90.39.00	01	91	4	2002	1	1100000	20.000,00
287	10.01.00	3.3.90.48.00	15	451	10	2101	1	1100000	500,00
1705	09.02.00	3.3.90.39.00	15	482	19	2002	1	1100000	50.000,00
								TOTAL	70.500,00
ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	70.500,00
								TOTAL	70.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 260, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 22 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 22 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2233	13.01.00	3.3.50.85.00	10	302	14	2130	1	3100000	230.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	80.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>310.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2201	13.01.00	3.3.90.40.00	10	301	14	2002	1	3100000	9.850,00
2200	13.01.00	3.3.90.40.00	10	122	14	2002	1	3100000	5.450,00
2089	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2037	1	3100000	4.350,00
2079	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2130	1	3100000	4.350,00
2202	13.01.00	3.3.90.40.00	10	302	14	2002	1	3100000	3.650,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	3.550,00
500	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2031	1	2130000	3.350,00
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	3.050,00
714	06.01.00	3.3.90.36.00	11	333	6	2104	1	1100000	2.950,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	2.950,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	2.050,00
1862	13.01.00	3.3.90.08.00	10	305	14	2002	1	3100000	1.950,00
2042	14.04.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2051	1	5100000	1.450,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.350,00
1839	04.01.00	3.3.90.08.00	3	91	4	2002	1	1100000	1.350,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	1.250,00
1397	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	1	2130000	1.250,00
1977	13.01.00	3.3.90.93.00	10	122	14	2002	1	1100000	1.050,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	1.050,00
1892	12.01.00	3.3.50.39.00	27	813	13	2175	1	1100000	950,00
1861	13.01.00	3.3.90.08.00	10	304	14	2002	1	3100000	950,00
1871	13.01.00	3.3.90.08.00	10	301	14	2049	1	3100000	950,00
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	850,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	850,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	850,00
567	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2121	1	1100000	850,00
457	11.02.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2002	1	2200000	850,00
1860	13.01.00	3.3.90.08.00	10	302	14	2002	1	3100000	850,00
138	06.01.00	4.4.90.52.00	23	691	6	1001	1	1100000	850,00
2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	850,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	850,00
896	05.01.00	3.3.90.31.00	4	123	8	2002	1	1100000	850,00
35	02.01.00	3.3.90.33.00	4	122	1	2002	1	1100000	850,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	750,00
2421	10.01.00	3.3.67.83.00	15	451	10	2167	1	1100000	750,00
305	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	1	5100000	750,00
167	04.01.00	3.3.90.30.00	3	91	4	2002	1	1100000	750,00
1190	16.01.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2066	1	1100000	750,00
2498	06.01.00	4.4.90.51.00	23	691	6	1048	1	1100000	750,00
2360	11.01.00	3.3.50.39.00	12	367	11	2002	1	2400000	750,00
1867	16.03.00	3.3.90.08.00	6	182	17	2061	1	1100000	750,00
1208	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	650,00
133	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	6	2002	1	1100000	650,00
369	07.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7	2002	1	1100000	650,00
1209	07.01.00	3.3.90.40.00	4	122	7	2002	1	1100000	650,00
1899	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	650,00
2067	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	2110	1	1100000	650,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	550,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	550,00
1445	13.01.00	3.3.90.93.00	10	122	14	2002	1	3100000	550,00
2198	15.01.00	3.3.90.40.00	18	541	9	2002	1	1100000	550,00
2484	11.01.00	3.3.90.40.00	12	122	11	2002	1	1100000	550,00
396	11.01.00	3.3.90.36.00	12	122	11	2002	1	1100000	550,00
2208	11.02.00	3.3.90.40.00	12	366	11	2002	1	2200000	550,00
2039	14.02.00	3.3.50.39.00	8	243	15	2169	1	5100000	550,00
560	16.02.00	3.1.90.11.00	6	181	17	2122	1	1100000	227.250,00
<b>TOTAL</b>									<b>310.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 261, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior e excesso de arrecadação para as seguintes receitas:**

- I) Receita denominada: MAC - TETO MD. ALTA COMPLEX. AMB. – Código de aplicação nº 3020001, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por superávit de exercício anterior;**
- II) Receita denominada: FNS - MAC - FAEC - NEFROLOGIA – Código de aplicação nº 3020012, Fonte de Recursos nº 5, no valor de R\$ 261.076,90 (duzentos e sessenta e um mil, setenta e seis reais e noventa centavos), por excesso de arrecadação;**
- III) Receita denominada: FNS - MAC - INCREMENTO ASS. FIN. EMER. CUSTEIO – Código de aplicação nº 3020013, Fonte de Recursos nº 5, no valor de R\$ 967.471,63 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), por excesso de arrecadação;**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 26 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2669	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	95	3020001	600.000,00
TOTAL									600.000,00

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2792	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	5	3020012	261.076,90
2793	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	5	3020013	967.471,63
TOTAL									1.228.548,53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 262, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para as seguintes receitas:**

**I – Receita denominada: BL PSB - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000094, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por superávit de exercício anterior.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 26 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	2.000,00
TOTAL									2.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
4	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	1	2002	1	1100000	2.000,00
TOTAL									2.000,00

ANEXO II									
SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2561	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000094	40.000,00
TOTAL									40.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 263, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, de 03 de novembro de 2022, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior para as seguintes receitas:**

**I – Receita denominada: FNAS - SIGTV - ESTR. REDE SERV. – Código de aplicação nº 8000037, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por superávit de exercício anterior.**

**Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 29 dias do mês de junho de 2023.**

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 29 de junho de 2023.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

<b>ANEXO I</b>									
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	1	1100000	3.500,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	8.900,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	18.600,00
1705	09.02.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	1100000	16.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	1.700,00
2558	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	95	5000103	10.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	3.200,00
<b>TOTAL</b>									<b>61.900,00</b>

<b>ANULAÇÕES</b>									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2553	14.03.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	95	5000103	10.000,00
260	12.01.00	3.1.90.16.00	27	813	13	2002	1	1100000	2.000,00
239	08.01.00	3.1.90.11.00	4	122	23	2002	1	1100000	5.000,00
213	09.01.00	3.1.90.13.00	15	122	19	2002	1	1100000	400,00
549	18.01.00	3.1.91.13.00	13	392	12	2002	1	1100000	3.000,00
393	11.01.00	3.1.91.13.00	12	122	11	2002	1	1100000	5.000,00
4	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	1	2002	1	1100000	20.500,00
74	02.02.00	3.1.90.11.00	4	124	2	2002	1	1100000	16.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>61.900,00</b>

<b>ANEXO II</b>									
<b>SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2649	14.03.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	95	8000037	5.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>5.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1027	11.02.00	3.1.91.13.00	12	367	11	2002	1	2400000	41.500,00
TOTAL									41.500,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
471	11.02.00	3.1.90.11.00	12	367	11	2002	1	2400000	41.500,00
TOTAL									41.500,00



## Notificações

## Intimação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuintes: MOISES DOS SANTOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA ME CCM: 20749**, Processo Administrativo: 1361/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº13703/A. Vossa Senhoria fica **INTIMADA** no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da MULTA conforme disposto no Art.305, Inc.I, "b" da LC 34/2005, tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Infração: Art.213, inc.II da LCnº34/05. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta)dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº94, Jd.Nova Itapevi, Itapevi-S.P, nos horários das 08h00 às 17h00. **Base legal da Lavratura do All: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.**

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

**1) Contribuinte: TETSUYA YAMAMOTO ME, CCM: 14.986** Processo Administrativo: 15861/2022, Termo de Intimação nº 633/2023; Fica Vossa Senhoria, **INTIMADA**, com fulcro no artigo 213, III da LC 34/2005, a informar no prazo de 10 (DEZ) dias, na Rua Padre Manfredo Schubiger n. 94, Itapevi/SP, nos horários das 08h00 às 17:00hs, esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço ou baixa da empresa. com relação à inscrição municipal acima descrita. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento de ofício do CCM em epígrafe e demais penalidades previstas na legislação municipal. O processo administrativo em referência encontra-se a disposição para vistas e cópias nesta repartição. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.**

**Luiz Cláudio de Freitas Leite** - Secretário da Fazenda e Patrimônio

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

## Comunicados

O Município de Itapevi, informa que a fim de conceder autorização para o porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal do Município de Itapevi, firmou o respectivo **Acordo de Cooperação Técnica.**

Cooperador: **UNIÃO POR INTERMÉDIO DA POLICIA FEDERAL.** Objeto: A concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal. Valor: Não haverá repasse de valores. Prazo: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PAUTA DE JULGAMENTO DE 24/07/2023 – JARI ITAPEVI**

<b>PROCESSO</b>	<b>RECORRENTE</b>
000253/2023	SELMA DOMINGUES SILVA
000254/2023	LUCAS LYRA VASCONCELOS
000255/2023	JONAS TORRES VARGAS
000256/2023	LUIZ FABRICIO
000257/2023	DIRCEU PEDROSO MENDES
000258/2023	CAIO LUCAS ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
000259/2023	LUCIENE COLARES MENICUCE
000260/2023	LOCAMERICA RENT A CAR S.A
000261/2023	ANDRESSA SILVA SANTOS
000262/2023	DOUGLAS BARROS DA CRUZ
000263/2023	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA
000264/2023	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA
000265/2023	MARCO AURELIO TELES
000266/2023	MARCO AURELIO TELES
000267/2023	MAGNON MARCIANO GOMES
000268/2023	MAGNON MARCIANO GOMES
018030/2023	LUCAS LYRA VASCONCELOS
020703/2023	TATIANE APARECIDA DE ARAÚJO GUIRELLI

Autorizado por  
Marcel Tenório da Costa - Presidente



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

## Notificações

## Intimação



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Unidade de Negócio Oeste  
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
www.sabesp.com.br

CARTA Nº 31/2023 – MONR – v2

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Sr. WALTER TANOUE HASEGAWA  
REF. 889 LIGAÇÕES DE ESGOTO FACTÍVEIS

Cotia, 15 de junho de 2023.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 1593/2002 do município de Itapevi sobre a obrigatoriedade de ligação do esgoto à rede coletora pública, solicitamos que os responsáveis pelos imóveis da listagem abaixo sejam notificados a se conectarem à rede de esgoto da Sabesp.

RGI	ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
0030545609	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/1
0682810649	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/2
0776982583	ADELINA NUNES COELHO,LG	8	
1047243404	ADELINA NUNES COELHO,LG	186	C/3
0568608542	AFEGANISTAO,R	251	
0030657156	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/1
0525084207	AFONSO DOS SANTOS,R	42	A
0726060020	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/4
0726065684	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/3
0726066141	AFONSO DOS SANTOS,R	42	C/2
0754431800	AGNALDO ALVES DA SILVA,R	28	A
0030444837	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	112	
0030458978	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	237	
0030459192	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	227	
0030459273	AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS,R	217	C/1
0030832764	ALCIDES DE ABREU,R	29	
0030832845	ALCIDES DE ABREU,R	15	A
0699826357	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/2
0699826942	ALCINA AUGUSTA XAVIER,R	11	C/3
0488155355	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	36	
0537722963	ALCINDO JORGE PEREIRA,R	22	
0897846770	ALEGRIA,R	11	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0030855462	ALZIRO VIEIRA,R	41	
0030855624	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/1
0458889490	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/1
0458889571	ALZIRO VIEIRA,R	270	
0613072464	ALZIRO VIEIRA,R	26	C/2
0704849968	ALZIRO VIEIRA,R	80	C/1
0743694902	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/2
0837570662	ALZIRO VIEIRA,R	38	C/3
0604653280	AMARELA,R	9	C/1
0619157933	AMARELA,R	83	C/1
0619158077	AMARELA,R	83	C/2
0681830891	AMARELA,R	9	C/2
0751560839	AMARELA,R	9	C/3
0796916411	AMARELA,R	9	C/4
0810468123	AMARELA,R	9	A
0031028314	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	270	
0031028403	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	280	
0853228655	AMERICO VALENTIM CRISTIANINI,R	590	
0522855881	AMETISTAS,R DAS	23	A
0029855608	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	291	
0029855780	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	299	
0030784182	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	FDS
0030800480	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	40	
0030800560	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	39	
0030800641	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	38	
0030800722	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1006	
0030800803	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1020	C/1
0030822106	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	62	
0030822459	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/1
0030822530	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	72	
0030822610	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	74	
0030822700	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	90	FDS
0030822963	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	100	
0030823188	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	110	
0030823269	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	120	
0030846048	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	75	
0030846129	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	71	
0030852528	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	696	
0030896304	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	466	
0418856788	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1143	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0445410230	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1130	
0565372475	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/1
0565372556	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/2
0565372637	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/3
0565372718	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/4
0565372807	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/5
0565373013	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/7
0565373285	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	390	C/9
0576488755	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	719	
0582829470	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/2
0582829550	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	70	C/3
0653787847	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	93	
0667744703	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1301	A
0696302837	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	854	
0696802562	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	91	
0730501213	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	791	
0764504819	ANA ARAUJO DE CASTRO,AV	1132	
0030664012	ANA CLAUDINA,R	7	C/1
0030664284	ANA CLAUDINA,R	8	
0598970231	ANA CLAUDINA,R	7	C/2
0602986699	ANA CLAUDINA,R	7	C/3
0681534575	ANA CLAUDINA,R	13	
0711761957	ANA CLAUDINA,R	171	C/2
0031101682	ANA MARIA VAZ,R	47	B HAI
0031101763	ANA MARIA VAZ,R	7	HAI
0031101844	ANA MARIA VAZ,R	5	
0846107864	ANA MARIA VAZ,R	185	C/1
0846108593	ANA MARIA VAZ,R	185	C/3
0846111977	ANA MARIA VAZ,R	185	C/2
0467156140	ANA MARIA,R	165	C/1
0499730704	ANA MARIA,R	138	
0725531541	ANA MARIA,R	130	
0031010962	ANDORRA,R	2	B C/1
0822222159	ANDORRA,R	2	B C/2
0535025238	ANDRADINA,R	2	
0030663555	ANDRE CAVANHA,R	49	
0418856001	ANDRE CAVANHA,R	33	C/1 HAI
0420728163	ANDRE CAVANHA,R	37	HAI
0853646570	ANDRE CAVANHA,R	33	C/2
0473348004	ANDRELINO ANTONIO LIMA,R	25	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0030417511	ANGELO PIAZZA,R	21	
0030417600	ANGELO PIAZZA,R	19	
0584062044	ANITA MALFATI,R	56	
0031173080	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/1
0031173160	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/1
0031173241	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	70	
0031177077	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	71	
0031177158	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/1
0031177310	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	51	
0483754382	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/2
0483754463	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/3
0483754544	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	62	C/4
0492780021	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/2
0492780102	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/3
0492780293	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/4
0492780374	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/5
0492780455	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	61	C/6
0615959776	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/2
0615959938	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/3
0615960006	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	54	C/4
0617594490	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/1
0617594732	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/2
0617595038	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/3
0617597081	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	59	C/4
0770366627	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/2
0770367194	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/1
0770367275	ANTONIO BATISTA DA SILVA,R	97	C/3
0030610192	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	1	
0824078942	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/1
0824079752	ANTONIO BATISTA SOBRINHO,R	302	C/2
0030852366	ANTONIO FERNANDES DE MORAES,R	70	
0030112834	ANTONIO GALVAO,R	87	
0030113300	ANTONIO GALVAO,R	86	
0030113563	ANTONIO GALVAO,R	89	
0752530119	ANTONIO GALVAO,R	154	C/4
0752530623	ANTONIO GALVAO,R	154	C/2
0752531000	ANTONIO GALVAO,R	154	C/1
0752532677	ANTONIO GALVAO,R	154	C/3
0781606691	ANTONIO GALVAO,R	224	C/2
0781607825	ANTONIO GALVAO,R	224	C/4

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0029937833	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/1
0480360561	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/2
0480360642	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS,R	98	C/3
0029689082	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	268	C/1
0029696887	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	39	
0029696968	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	38	
0029697182	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	34	
0698743873	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	353	
0740645412	ANTONIO PEDRO DA SILVA,R	268	C/2
0685272508	ARLETE,R	4	
0815533829	ARLETE,R	18	C/1
0916007901	ARLETE,R	18	C/2
0938310640	ARLETE,R	18	C/3
0427367069	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	88	
0771130120	ARNALDO SERGIO C DAS NEVES,R	128	C/2
0029697425	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	13	HAI S/1
0470995181	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/1
0470995262	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	138	C/2
0474366200	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	21	
0480698333	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	136	
0661922693	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/1
0661923231	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/2
0661923401	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/3
0661923827	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	376	C/4
0699744466	ASSEMBLEIA DE DEUS,R	88	A
0899991343	Av. Ana Araújo De Castro	1020	C/2
706240626	AV.CAROLINA DE ABREU PAULINO	514	HAI
1062893147	Av. Rubens Caraméz	222	C/2
0611096145	AZUL,R	107	C/1
0612878813	AZUL,R	101	C/1
0690359209	AZUL,R	107	C/2 HAI
0710405600	AZUL,R	77	
0668275154	BAIACU,R	162	
0509584101	BANDEIRANTES,AV DOS	101	
0568265246	BANDEIRANTES,AV DOS	525	
0860784533	BANDEIRANTES,AV DOS	122	C/3
0860787710	BANDEIRANTES,AV DOS	122	C/2
0030151066	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	313	
0571630812	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	620	
0766981061	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/1

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0887236588	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/3
0887242634	BEATRIZ RUFINO BISPO,R	253	C/2
0030744474	BEBEDOURO,R	141	
0030744555	BEBEDOURO,R	151	C/1
0882967509	BEBEDOURO,R	151	C/2
0882969544	BEBEDOURO,R	151	C/3
0901845213	BEBEDOURO,R	151	C/4
0705390063	BEGONIAS,VE DAS	22	
0705390730	BEGONIAS,VE DAS	23	A
0705390810	BEGONIAS,VE DAS	12	
0705393160	BEGONIAS,VE DAS	911	
0705395618	BEGONIAS,VE DAS	711	A
0029793491	BEIJA FLOR,R	62	C/1
0029811309	BEIJA FLOR,R	252	C/1
0029822181	BEIJA FLOR,R	194	
0429694920	BEIJA FLOR,R	198	
0882864017	BEIJA FLOR,R	252	C/2
0886512310	BEIJA FLOR,R	62	C/2
0886522382	BEIJA FLOR,R	62	C/3
0031156150	BENEDITA PINTO SILICANI,R	81	
0469841192	BENEDITA PINTO SILICANI,R	38	
0492244251	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/1
0701206330	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/3
0701206764	BENEDITA PINTO SILICANI,R	37	C/2
30521920	BENEDITO DE ABREU,R	15	
30526809	BENEDITO DE ABREU,R	8	
30527023	BENEDITO DE ABREU,R	29	
0629457000	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	42	A
0736935886	BENEDITO DE ARAUJO NOVAES,R	700	
0029804108	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	75	
0029804361	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	68	
0029804604	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	60	C/1
0029804795	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/1
0029805090	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	483	
0029805333	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	260	C/1
0029805503	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	96	C/1
0029805767	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	394	
0030910749	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	199	
0538563680	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	257	A
0626388821	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	275	C/2

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0664480691	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	195	HAI
0677047517	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/1
0711158894	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	165	C/2
0908449984	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	549	C/2
0936600306	BENEDITO DIAS SIQUEIRA,R	259	S/2
31112960	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/1
649456343	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/2
649456696	BENEDITO DOS SANTOS,R	34	C/3
0031112889	BENEDITO DOS SANTOS,R	2	
0031113001	BENEDITO DOS SANTOS,R	16	C/1
0031113184	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/1
0537570926	BENEDITO DOS SANTOS,R	17	
0672078554	BENEDITO DOS SANTOS,R	18	
0822597632	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/4
0822601257	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/3
0822602814	BENEDITO DOS SANTOS,R	23	C/2
0029881277	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	148	
0030844509	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	3	
0030844690	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	7	
0030914140	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	390	
0030914736	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/1
0030917328	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	190	
0425045200	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	S/1
0438870905	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/1
0591341190	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	80	C/2
0668282282	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	242	C/2
0885654676	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/3
0885654919	BENEDITO FRANCISCO CHAVES,AV	230	C/2
0029577950	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	
0029578094	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	
0029578175	BERENICE MARIA DE SOUZA	152	
0029578337	BERENICE MARIA DE SOUZA	17	
0029578680	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/1
0029580072	BERENICE MARIA DE SOUZA	96	
0029581630	BERENICE MARIA DE SOUZA	20	B
0029581710	BERENICE MARIA DE SOUZA	36	
0029581800	BERENICE MARIA DE SOUZA	56	
0029581982	BERENICE MARIA DE SOUZA	54	
0029582016	BERENICE MARIA DE SOUZA	40	
0428401392	BERENICE MARIA DE SOUZA	100	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0467144800	BERENICE MARIA DE SOUZA	98	
0566106299	BERENICE MARIA DE SOUZA	74	HAI
0627574408	BERENICE MARIA DE SOUZA	44	B
0661251624	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/1
0661251896	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/2
0672720450	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/3
0672720701	BERENICE MARIA DE SOUZA	5	C/4
0712211667	BERENICE MARIA DE SOUZA	55	FDS
0779657608	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/3
0779660315	BERENICE MARIA DE SOUZA	22	C/2
0913306452	BERENICE MARIA DE SOUZA	24	
0874006007	BOLIVIA,R	68	A
0030546672	BONIFACIO DE ABREU,R	307	
0030552567	BONIFACIO DE ABREU,R	253	
0030552648	BONIFACIO DE ABREU,R	85	
0029774357	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	131	
0029776481	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	15	C/1
0750605405	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	29	A
0864832770	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	325	
0866533184	BONIFACIO DE OLIVEIRA,R	329	
0029838932	BRASIL,AV	3	B HAI
0029839076	BRASIL,AV	1	A
0029839157	BRASIL,AV	49	
0029851440	BRASIL,AV	2	A
0587592206	BRASIL,AV	2	B
0030433126	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/1
0030433207	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	88	C/1
0736957693	BRASILIA DE ABREU ALVES,R	89	C/2
0686401379	BRUNA,AV	134	
0722593376	BRUNA,AV	180	
0722837267	BRUXELAS,R	20	
627577504	CAJAMANGAS,R	195	
634671600	CAJAMANGAS,R	216	C/2
863340261	CAJAMANGAS,R	374	
428426468	CAMARQUES,R DOS	149	
599303905	CAMARQUES,R DOS	89	
30734240	CAMPOS DO JORDAO,R	2	
30734401	CAMPOS DO JORDAO,R	8	
595566502	CANGARATAMA,R	209	
695614002	CARAGUATATUBA,VE	21	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

695615084	CARAGUATATUBA,VE	19	
0636092909	CARMELINA ALVES LIMA QUEIROZ,R	2	C/2
30264340	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	
30446538	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	85	
30446619	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	75	
467145962	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/1
467146268	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/1
467146691	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/2
467147159	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	126	A C/1
467158940	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/1
573134316	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	242	A C/1
578266253	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/1
581070534	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	220	C/1
589204637	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	192	C/2
617572178	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/1
619063521	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/1
663314208	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	A
668360267	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	304	
696560615	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/2
696563550	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/1
696751631	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	305	C/1
696751984	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	294	
696752107	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	
696755548	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/2
705820416	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	211	A C/1
724774157	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	259	A C/1
748936297	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	306	C/2
839224907	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	312	C/2
918584884	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	2002	A C/2
998506990	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/2
998825662	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	217	C C/3
998838721	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	219	A C/2
0030264421	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	132	C/1
0030266203	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	809	
0030266475	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	129	
0030266556	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	
0030266718	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	100	B
0030267102	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/1
0467145377	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	199	
0467145881	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	287	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0467146004	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/1
0467146187	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	204	B C/1
0467146500	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	214	
0475517040	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	807	A C/1
0578827972	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	210	
0600319210	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	193	
0680846506	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	197	A
0705819086	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	194	A C/1
0845600966	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/3
0845601776	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	207	C/2
0877690693	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/3
0877696543	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/4
0877701130	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	142	C/2
0922976686	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	194	A C/2
0997290404	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	177	A C/3
1000307007	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	196	C/2
1041975284	CARMEM SILVA DE ALMEIDA,R	198	C/3
793864828	CAROLINA DE ABREU PAULINO,AV	1295	B
30900948	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	140	
30901081	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	166	
30901243	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	176	
30901405	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	186	
30901677	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	200	
30914817	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	243	
30914906	CATHARINA DURENTE DE CAMARGO,R	40	
0783259352	CEREJAS,R DAS	366	
30565626	CEREJEIRAS,VIA	466	C/1
30568218	CEREJEIRAS,VIA	1	
613820002	CERRO CORA,R	73	
696574918	CERRO CORA,R	74	
30550270	CESARIO DE ABREU,AV	117	
0030948983	CEZAR BERTOZZI,R	5	
0030949793	CEZAR BERTOZZI,R	10	
0030950104	CEZAR BERTOZZI,R	6	A
29790042	CHAVES GOMES,R	33	
30760674	CHAVES GOMES,R	148	
438733835	CHAVES GOMES,R	156	
471066974	CHAVES GOMES,R	186	C/1
484988743	CHAVES GOMES,R	190	
486170403	CHAVES GOMES,R	176	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

526934816	CHAVES GOMES,R	61	
628248210	CHAVES GOMES,R	6	C/3
805057757	CHAVES GOMES,R	275	
869632280	CHAVES GOMES,R	186	C/2
0030950708	CHIPRE,R	26	
0030950880	CHIPRE,R	16	
0030951003	CHIPRE,R	52	C/1
0030951186	CHIPRE,R	60	C/1
0030951267	CHIPRE,R	19	
0543767698	CHIPRE,R	90	A C/1
0608631299	CHIPRE,R	66	B
0753395363	CHIPRE,R	11	
0910296782	CHIPRE,R	60	C/2
1048388929	CHIPRE,R	52	C/2
0029490324	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	330	
0029510457	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	126	
0702752894	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	113	A
0732460930	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	15	
0788463900	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	13	
0824024850	CLARO CAMARGO RIBEIRO,R	40	
30761301	CLAUDIA,R	20	
30761565	CLAUDIA,R	7	C/1
30761727	CLAUDIA,R	149	
30761999	CLAUDIA,R	11	C/1
588674656	CLAUDIA,R	9	C/2
588674737	CLAUDIA,R	9	C/3
632273399	CLAUDIA,R	140	
893983519	CLAUDIA,R	11	C/2
0601028961	CODORNA,R	187	
0654332118	CODORNA,R	52	
0765848520	CODORNA,R	311	
0595259081	CORAIS,R DOS	15	A
0030567246	CRISANTEMOS,R	296	
0029722551	CUBA,R	139	
2233720876	CURVA,R DA	66	0797848797
2233720934	CURVA,R DA	66	0797848010
2233720958	CURVA,R DA	23	0715338269
0540490245	DALLAS,R	1	
0029850983	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	43	
0029851017	DEZOITO DE FEVEREIRO,PC	41	HAI

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

30764408	DOLORES ALVES DE ABREU,R	47	
30764661	DOLORES ALVES DE ABREU,R	12	
30768063	DOLORES ALVES DE ABREU,R	41	
615960359	DOLORES ALVES DE ABREU,R	16	
0029700744	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	46	
0029701120	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	96	A
0029701392	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/1
0029703093	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	16	
0029703174	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/1
0029705037	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	202	
0029705118	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/1
0029708133	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	1599	
0459616625	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	120	
0508830389	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	162	
0524659508	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	954	C/1
0658573055	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/2
0658573306	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	C/3
0658573721	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	110	S/4 HAI
0686225708	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/2
0702744956	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	28	
0717623459	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	196	C/3
0801334527	EDIR AJALA DE OLIVEIRA,AV	204	C/2
0030579767	EDUARDO DE ABREU,R	28	
0420728082	EDUARDO DE ABREU,R	209	HAI
0030931584	EL SALVADOR,R	174	
0029613264	ELIAS ALVES DA COSTA	133	
0511316259	ELIAS ALVES DA COSTA	104	
0666649189	ELIAS ALVES DA COSTA	765	LOTE 1
0912785462	ELIAS ALVES DA COSTA	7	S/2
31122760	EMILIA DE JESUS,R	221	
502262079	EMILIA DE JESUS,R	213	A
704737906	EMILIA DE JESUS,R	213	
764648900	EMILIA DE JESUS,R	209	C/2
764649116	EMILIA DE JESUS,R	209	C/1
764649701	EMILIA DE JESUS,R	209	C/3
0031123147	EMILIA DE JESUS,R	171	C/1
0031123228	EMILIA DE JESUS,R	161	C/1
0031123309	EMILIA DE JESUS,R	115	
0606898700	EMILIA DE JESUS,R	171	C/2
0606899278	EMILIA DE JESUS,R	171	C/3

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0697279880	EMILIA DE JESUS,R	200	C/2
0697279960	EMILIA DE JESUS,R	200	C/1
0713497904	EMILIA DE JESUS,R	171	C/4
0776124692	EMILIA DE JESUS,R	201	C/1
0776124935	EMILIA DE JESUS,R	201	C/2
0776125583	EMILIA DE JESUS,R	201	C/4
0776125745	EMILIA DE JESUS,R	201	C/3
0875868274	EMILIA DE JESUS,R	161	C/3
0875872549	EMILIA DE JESUS,R	161	C/4
0875874592	EMILIA DE JESUS,R	161	C/5
0875877184	EMILIA DE JESUS,R	161	C/2
0030456681	EROTIDES DE FREITAS,R	50	
0030456762	EROTIDES DE FREITAS,R	58	
0030458463	EROTIDES DE FREITAS,R	194	
0030458544	EROTIDES DE FREITAS,R	200	
0030458897	EROTIDES DE FREITAS,R	230	S/1
0675659566	EROTIDES DE FREITAS,R	66	FDS
0677052510	EROTIDES DE FREITAS,R	230	C/2
0030875145	ESCOLASTICA CHALUPE,R	218	
0675604664	ESCOLASTICA CHALUPE,R	120	S/2
0030712351	ESTERLIZIA,R	22	C/1
0606061266	ESTERLIZIA,R	22	C/2
0685051757	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	122	
0701008610	EZEQUIEL DIAS SIQUEIRA,R	140	B
0029579147	FLORENCA NAVAS	123	
0029579228	FLORENCA NAVAS	115	
0029579570	FLORENCA NAVAS	20	A
0029579651	FLORENCA NAVAS	87	C/1
0029579732	FLORENCA NAVAS	16	
0029581125	FLORENCA NAVAS	46	
0432191526	FLORENCA NAVAS	105	
0029494400	FRANCISCO RODRIGUES PAES,R	49	HAI
30811686	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/1
30811767	GAUDENCIO BARBOSA,R	59	
30811848	GAUDENCIO BARBOSA,R	125	
519540360	GAUDENCIO BARBOSA,R	34	
914935950	GAUDENCIO BARBOSA,R	67	C/2
0030102529	ISABEL,AV PRSA	106	
0030106273	ISABEL,AV PRSA	78	
0420532005	ISABEL,AV PRSA	155	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0030794226	ISABEL,R	148	
0030794900	ISABEL,R	110	
0030656346	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	277	
0672101637	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/1
0672101718	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/2
0672101807	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/3
0672101980	ISMENIA DE ABREU DIAS,R	225	C/4
0474750990	JAIR BOZZOLAN,R	256	
0486445011	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/1
0701360763	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/3
0701361654	JANDIRA DE FREITAS,R	135	C/2
0029578760	JANETE CLAIR	21	
0029578841	JANETE CLAIR	12	
0030528852	JOAO PEDRO CARDOSO,R	199	
0815754752	JOAO PEDRO CARDOSO,R	140	C/1
0030273412	JOAO PEREIRA LIMA,AV	10	
0030273501	JOAO PEREIRA LIMA,AV	127	
0030273684	JOAO PEREIRA LIMA,AV	134	
0818495081	JOAO PEREIRA LIMA,AV	18	B
0472657283	JOAO PINTO,R	120	C/1
0492305145	JOAO PINTO,R	85	
0538456760	JOAO PINTO,R	120	C/2
0782401660	JOAO PINTO,R	120	C/3
0030668190	JOAQUIM DE ABREU,R	52	
2239070654	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	6	0031035442
2239070656	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS,R	13	0031021492
0029837022	JOAQUIM NUNES,R	32	
0029581206	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	20	
0029581397	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	265	C/1
0029581559	JOSE ALEXANDRE CROSGNAC	125	
0029579902	JOSE DE ALENCAR	27	
0706337891	JOSE DO RIO PRETO,R S	517	
0618420525	JOSE DUARTE,R MEST	75	
0660617765	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	390	C/1
0777715082	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	95	
0865843759	JOSE MARIA RODRIGUES VIANA	28	C/2
0029577608	JOSE MAXIMO DA COSTA	6	
0029577799	JOSE MAXIMO DA COSTA	3780	
0029577870	JOSE MAXIMO DA COSTA	4	
0594551951	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/1

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0866597824	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/2
0866598715	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/4
0866599010	JOSE MAXIMO DA COSTA	8	C/3
0872056104	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA,R	15	A
0030531136	JOSE RIBEIRO DA SILVA,R	73	
0030343801	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	61	
0030343992	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/1
0030346401	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	46	
0030346584	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	50	
0030346746	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	54	
0030346827	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/1
0030346908	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	8	
0030347122	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	9	
0531561704	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	100	
0618520740	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	44	
0635509547	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	178	HAI
0635521598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/1
0679227598	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	26	
0714680648	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	110	C/2
0764667440	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	6	C/2
0769209416	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	7	C/2
0859408957	JOSE RIBEIRO DE SOUZA,R	120	
0626077745	LAFAIETE RODRIGUES,R	1001	
0744690960	LAFAIETE RODRIGUES,R	192	A
0812566475	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/4
0812570669	LAFAIETE RODRIGUES,R	1003	C/1
0030081009	LAURINDO MARTINS,R	563	
0030081181	LAURINDO MARTINS,R	561	
0030081262	LAURINDO MARTINS,R	555	C/1
0030081343	LAURINDO MARTINS,R	1000	
0030081424	LAURINDO MARTINS,R	545	
0704332086	LAURINDO MARTINS,R	555	C/3
0420627561	LEDA PANTALENA,AV	560	A
0459617435	LEDA PANTALENA,AV	560	
0516181688	LEDA PANTALENA,AV	563	
0610901311	LEDA PANTALENA,AV	562	
0677828098	LEDA PANTALENA,AV	551	
0773340785	LEDA PANTALENA,AV	555	
0030867479	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	113	
0030872120	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/1

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0585248435	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/2
0585248516	LEOPOLDINA DE CAMARGO,R	136	C/3
0030733782	LEVI MATEUS GARCIA,R	50	
0030734592	LEVI MATEUS GARCIA,R	94	
0469841516	LEVI MATEUS GARCIA,R	90	
0030825555	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/1
0030825717	LUIS MANFRINATO,AV	542	
0030825806	LUIS MANFRINATO,AV	488	
0030825989	LUIS MANFRINATO,AV	498	C/1
0030826012	LUIS MANFRINATO,AV	502	
0030826101	LUIS MANFRINATO,AV	476	
0030826446	LUIS MANFRINATO,AV	558	
0030826608	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/1
0030878160	LUIS MANFRINATO,AV	216	
0030882001	LUIS MANFRINATO,AV	50	
0509583482	LUIS MANFRINATO,AV	520	C/2
0509583563	LUIS MANFRINATO,AV	520	C/3
0665217340	LUIS MANFRINATO,AV	601	C/3
0674595289	LUIS MANFRINATO,AV	600	C/2
0674595955	LUIS MANFRINATO,AV	600	C/3
0710964692	LUIS MANFRINATO,AV	470	C/2
0740184695	LUIS MANFRINATO,AV	34	C/3
0740236245	LUIS MANFRINATO,AV	34	A
0029660505	MAGALI WESSEL,R	50	
0849856310	MANGAS,R DAS	22	C/2
0849858950	MANGAS,R DAS	22	C/3
0492243603	MANOEL ALVES DA SILVA,R	201	
0030871077	MANOEL ALVES MENDES,R	10	A
0030871158	MANOEL ALVES MENDES,R	35	
0030775787	MARIA DE ABREU,R	19	
0030775949	MARIA DE ABREU,R	201	
0030776082	MARIA DE ABREU,R	211	C/1
0697510646	MARIA DE ABREU,R	102	
0815767579	MARIA DE ABREU,R	211	C/2
0420812628	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	100	
0495442410	MARIA DE LOURDES CHALUPPE,R	12	A HAI
0506708756	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/1
0709559720	MARIA NAZARE DOS REIS,R	52	
0913721867	MARIA NAZARE DOS REIS,R	147	C/2
30148510	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	434	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

30148782	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	185	
429696116	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	510	
462410862	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	486	C/1
525554106	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/1
694527920	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	274	C/2
807616907	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	408	
0030148278	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	356	
0030148359	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	442	
0030148430	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	366	
0428426115	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/1
0480481865	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	584	
0527585599	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	278	
0679329080	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	468	
0700794042	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	280	C/1
0855932813	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	326	
0863270972	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/2
0863288677	MARIA SALETE SERAFIM GOMES,R	205	C/3
0029721580	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	77	C/1
0029721822	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	398	
0029726115	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	218	
0029726700	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/1
0029730228	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	C/1
0029730309	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	19	C/1
0030939992	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	520	
0030943671	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	515	
0482634782	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	81	C/1
0626449553	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	21	A
0667839763	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/1
0680349979	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/2
0680350390	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	200	C/3
0730933008	MARIA ZIBINA DE CARVALHO,R	304	C/2
0029912415	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/1
0030057043	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	526	
0442033060	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	281	C/1
0614350158	MICHEL ARMANDO BENEDOCCI,R	39	C/2
0030986303	NICOSIA,R	28	C/1
0616050186	NICOSIA,R	221	A
0628447337	NICOSIA,R	28	C/2
0029724414	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	55	
0029724503	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	50	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0029724686	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/1
0029724767	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	38	
0635487551	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/1
0760539979	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	40	C/2
0849364442	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/2
0849367034	OLIMPIO MARQUES DE CASTRO,R	34	C/3
0029894417	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/1
0029894760	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	155	
0029894840	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	183	C/1
0029894921	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/4
0029895065	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/3
0029895146	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/1
0029895227	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	219	C/2
0029895308	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	163	
0029895650	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	67	
0490742297	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/1
0614493005	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	183	C/2
0694017132	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/3
0695917170	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	255	C/2
0843792949	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/3
0843794216	OSORIO DA SILVA FERRARI,R	305	C/2
0029486726	PAULO,R S	161	C/1 HAI
0029487889	PAULO,R S	11	
0663280125	PAULO,R S	161	C/2
0663281873	PAULO,R S	161	C/3
0031114407	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	185	
0031114580	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	171	
0031114660	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	
0031114741	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	163	
0031114822	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	161	
0031114903	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	155	
0031115047	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	151	
0031115713	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	65	
0031115985	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	45	
0486910032	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	29	
0705728366	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	B FDS
0726663743	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	13	
0747787492	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/1
0865750238	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/3
0865753253	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	11	C FDS C/2

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

2000140732	PEDRINA DE CASTRO SANTOS,R	165	C/2
0029832900	PEDRO LUIZ GARCIA,R	16	
0584307330	PEDRO PAULINO,AV	878	S/2 HAI
0734502354	PEDRO PAULINO,AV	26	A
0796750343	PEDRO PAULINO,AV	767	C/2
0029585546	PEROLA	106	
0029585627	PEROLA	110	C/1
0029585899	PEROLA	45	
0578051303	PEROLA	110	C/2
0747668728	PEROLA	134	
0029511429	PINHAL,R	13	
0432190392	PINHAL,R	33	
0472652133	PINHAL,R	17	
0581917634	PINHAL,R	111	
0724926275	PINHAL,R	112	C/2
0724926860	PINHAL,R	112	C/1
2239070683	PITOMBEIRAS,R	193	0030974550
2239070697	PITOMBEIRAS,R	286	0029712246
0029711002	PITOMBEIRAS,R	216	
2233721084	PRIMO ALPI,R	925	0816985421
2233721117	PRIMO ALPI,R	925	0816989176
2233721184	PRIMO ALPI,R	33	0632275170
2000100863	R.Pinhal	111	C/2
2000100869	R.Pinhal	111	C/3
2000100874	R.Pinhal	111	C/4
0029727359	ROMAO LORES BARBOSA,R	32	
0029727510	ROMAO LORES BARBOSA,R	90	
0029728088	ROMAO LORES BARBOSA,R	132	
0029728169	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/1
0464702046	ROMAO LORES BARBOSA,R	43	C/2
0521561256	ROSANGELA MARIANA LIMA,R	131	
0030940494	ROSEMARY BELLI,R	58	
0030942357	ROSEMARY BELLI,R	42	B
0030942438	ROSEMARY BELLI,R	226	
0030942608	ROSEMARY BELLI,R	40	
0699827671	RUA ALCINA AUGUSTA XAVIER	11	C/4
0031060986	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/1
0527148962	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/1
0567979075	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/1
0654042110	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/1

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

2000126806	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	502	C/2
2000126821	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	586	C/2
2000127016	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/3
2000127017	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	612	C/2
2000130312	RUA ALPHELIA JOSEPHINA S MORENO	101	C/2
0529606500	RUA ANDRELINO ANTONIO LIMA	71	
0030431425	RUA ARNALDO SÉRGIO C.DAS NEVES	128	C/1
0029713137	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/1
0882805274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	81	C/2
0893522201	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	13	S/2
0942808274	RUA ASSEMBLEIA DE DEUS	140	C/3
0633008184	RUA AZUL	101	C/2
0633008427	RUA AZUL	101	C/3
0928840247	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA	15	C/2
918588600	RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA	2002	A C/3
2233721250	RUA DAS BALEIAS	47	0782896103
2233721286	RUA DAS BALEIAS	55	0926995618
2233721375	RUA DAS BALEIAS	45	0445283025
2233721404	RUA DAS BALEIAS	5	0607238232
2233721435	RUA DAS BALEIAS	35	606328017
2233721453	RUA DAS BALEIAS	5	0607238402
0438964217	RUA dos PAULISTAS	415	
0487488113	RUA DOS PAULISTAS	841A	C/1
0568495675	RUA DOS PAULISTAS	484	C/1
0619158662	RUA DOS PAULISTAS	1077	C/1
0698217632	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/1
0718588576	RUA DOS PAULISTAS	1077	C/2
0759872287	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/2
0759873410	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/3
0759874301	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/1
0759874573	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/4
0783641672	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/3
0783641915	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/2
0908952236	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/6
0908952589	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/8
0908953046	RUA DOS PAULISTAS	C/7	
0908954107	RUA DOS PAULISTAS	1112	C/5
0933829604	RUA DOS PAULISTAS	1098	C/4
1053144471	RUA DOS PAULISTAS	484	C/2
2000121844	RUA DOS PAULISTAS	480	C/2

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

2000121918	RUA DOS PAULISTAS	484	C/4
2000121928	RUA DOS PAULISTAS	484	C/3
2000122835	RUA DOS PAULISTAS	949	C/3
2000122849	RUA DOS PAULISTAS	949	C/2
2000122860	RUA DOS PAULISTAS	949	C/4
2000122872	RUA DOS PAULISTAS	949	C/5
2000144950	RUA DOS PAULISTAS	841 A	C/2
568487222	RUA DOS PAULISTAS	949	C/1
608530344	RUA DOS PAULISTAS	480	C/1
1038122969	Rua Emília de Jesus	171	C/5
0029731704	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/1
0844772100	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	81	C/3
0939790106	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/3
0939790297	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	5	C/2
2000056429	RUA MARIA ZIBINA DE CARVALHO	77	C/2
2233721480	RUA PRIMO ALPI	925	816984298
2233721524	RUA PRIMO ALPI	925	816976198
2233721529	RUA PRIMO ALPI	925	816984450
2233721571	RUA PRIMO ALPI	925	793430232
2233721594	RUA PRIMO ALPI	925	816981353
2233721624	RUA PRIMO ALPI	925	816981604
0030844428	Rua Ramiro Novaes	19	
2233721633	RUA SERRA DE ITABERABA	103	0469523069
0660020289	RUA TATIANE	125	
0698466349	Rua Vitória	75	B
0031014950	RUBENS CARAMEZ,AV	14	
0031015417	RUBENS CARAMEZ,AV	74	
0031016065	RUBENS CARAMEZ,AV	42	
0031016499	RUBENS CARAMEZ,AV	46	S/1
0031016570	RUBENS CARAMEZ,AV	50	A
0031016650	RUBENS CARAMEZ,AV	36	A
0031017118	RUBENS CARAMEZ,AV	220	
0031017207	RUBENS CARAMEZ,AV	222	
0031017380	RUBENS CARAMEZ,AV	230	LJ/
0031017703	RUBENS CARAMEZ,AV	262	C/1
0031017894	RUBENS CARAMEZ,AV	264	
0031017975	RUBENS CARAMEZ,AV	280	
0031018009	RUBENS CARAMEZ,AV	302	
0031018190	RUBENS CARAMEZ,AV	300	
0031059384	RUBENS CARAMEZ,AV	1440	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
 Unidade de Negócio Oeste  
 Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 - Cotia- CEP 06717-210  
 www.sabesp.com.br

0031062415	RUBENS CARAMEZ,AV	1000	
0420812385	RUBENS CARAMEZ,AV	66	
0467155682	RUBENS CARAMEZ,AV	260	
0483341380	RUBENS CARAMEZ,AV	262	C/2
0601259343	RUBENS CARAMEZ,AV	90	A
0619712600	RUBENS CARAMEZ,AV	278	
0692341323	RUBENS CARAMEZ,AV	1125	
0694222224	RUBENS CARAMEZ,AV	76	C/1
0779306066	RUBENS CARAMEZ,AV	292	
0997159618	RUBENS CARAMEZ,AV	46	S/2
0030729750	SANTA CLARA,R	8	
0030729831	SANTA CLARA,R	11	
0764506609	SERVIDAO,R DA	8	C/2
0764507249	SERVIDAO,R DA	8	C/3
0764507672	SERVIDAO,R DA	8	C/1
0764507753	SERVIDAO,R DA	8	C/4
0029573378	SILVIO NOGUEIRA,R DR	45	
0029574269	SILVIO NOGUEIRA,R DR	62	
0661130169	TATIANE,R	24	
0708515908	TATIANE,R	29	
0715266250	TATIANE,R	21	
0724238468	TATIANE,R	135	
0725388994	TATIANE,R	21	A
0030747066	TEODORO FRANCISCO DE SOUZA,R	1	
0793959373	THELMA,R	136	
0575661518	TRAIRA,R	19	
30743400	TUPINIQUINS,R	47	
30743583	TUPINIQUINS,R	49	
0030315948	UMBUS,R DOS	555	
0030316162	UMBUS,R DOS	490	
0030321409	UMBUS,R DOS	91	
0420397973	VAN GOGH,R	363	
0030444080	VARGAS,AV PRES	350	
0030444160	VARGAS,AV PRES	360	
0030444241	VARGAS,AV PRES	364	
0030447771	VARGAS,AV PRES	470	
0030452422	VARGAS,AV PRES	302	HAI
0030460875	VARGAS,AV PRES	200	
0030463033	VARGAS,AV PRES	170	HAI
0469841354	VARGAS,AV PRES	80	

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
Unidade de Negócio Oeste  
Divisão Escritório Regional de Cotia - MONR  
Av. Nossa Senhora de Fátima, 845 – Cotia- CEP 06717-210  
www.sabesp.com.br

0794670679	VARGAS,AV PRES	470	B HAI
715105400	VIA CEREJEIRAS	466	C/2
0695646710	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	A
0695648845	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	31	B
0695651200	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	29	A
1001592490	VIELA BENEDITO DE ARAÚJO NOVAES	80	
0695615327	VIELA CARAGUATATUBA	12	
0695615670	VIELA CARAGUATATUBA	13	
0695615912	VIELA CARAGUATATUBA	14	
0695616218	VIELA CARAGUATATUBA	15	
0030801451	VITORIO,R	29	I
0030801702	VITORIO,R	26	A
0030801885	VITORIO,R	25	
0030852013	VITORIO,R	5	C/1
0030852102	VITORIO,R	105	A
0030854903	VITORIO,R	7	A
0418856940	VITORIO,R	365	C/1
0445412100	VITORIO,R	75	
0503134791	VITORIO,R	31	C/2
0578046725	VITORIO,R	377	
0753042959	VITORIO,R	321	
0877956049	VITORIO,R	5	C/2
0030058791	XAVANTES,R	2	
0030058872	XAVANTES,R	33	C/1
0420530134	XAVANTES,R	50	C/1
0622758012	XAVANTES,R	50	C/2
0622758446	XAVANTES,R	50	C/3

No aguardo das providências requeridas, antecipamos nossos agradecimentos.

**Anderson Luiz de Souza Vaz**  
Enc. Serv. Comerciais – UGR Cotia/Poá

**Ana Cacilda dos Santos**  
Gerente de Divisão – MONR

Assinado por 2 pessoas: ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ e ANA CACILDA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30> e informe o código C4C6-A10B-3BA5-DB30



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4C6-A10B-3BA5-DB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON LUIZ DE SOUZA VAZ (CPF 266.XXX.XXX-28) em 15/06/2023 13:40:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA CACILDA DOS SANTOS (CPF 284.XXX.XXX-92) em 19/06/2023 15:28:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/C4C6-A10B-3BA5-DB30>

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Atos Oficiais

## Resoluções



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050  
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO SDS Nº01, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**(Estabelece as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania como serviço de caráter essencial à população e dispõe sobre o horário de expediente em suas repartições nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023).**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº5.788, de 20 de julho de 2023,

Considerando a supremacia do interesse público e a efetividade no atendimento ao público-alvo do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do município de Itapevi,

Considerando a imperiosa necessidade de manutenção dos atendimentos e visitas sociais agendadas, bem como os demais serviços correlatos,

**Resolve:**

**Art. 1º.** As atividades das repartições públicas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, considerando o trabalho interno e externo, do órgão gestor e todas as unidades vinculadas, da rede direta e indireta de execução, são serviços de caráter essencial à população.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o horário normal de expediente a todos os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, mantendo-se inalterado o horário de funcionamento das unidades de proteção social básica e proteção social especial, da rede direta e indireta de execução e órgão gestor.

**§1º.** Equiparam-se a servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania os profissionais que atuam na rede indireta de execução nas unidades de atendimento socioassistencial do município de Itapevi.

**§2º.** Não haverá prejuízo à escala pré-determinada pelos membros do Conselho Tutelar, sendo que a unidade de atendimento funcionará regularmente, nos moldes do caput deste artigo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 21 de julho de 2023.

**Elaine Rodrigues Bueno de Freitas**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Comunicados**

EXTRATO

**JUSTIFICATIVA**

Referência:- Dispensa de chamamento público – Acordo de Cooperação

OSC Crisálida – Núcleo de Transformação Humana

Base legal:- Arts. 29 e 30 da Lei Federal nº. 13019/14

CNPJ:- 11.088.445/0001-91

Objeto proposto: Parceria na Campanha socioeducativa “Cerol Não” para execução de oficina de confecção de pipas com oferta de oficinairos e materiais. Atendimento de aproximadamente 200 crianças e seus familiares - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Tipo da Parceria:- Acordo de Cooperação

Justificativa: Trata-se instituto com natureza singular que tem como objetivo a conscientização e prevenção de acidentes com o uso indevido do cerol e linhas cortantes.

Não haverá repasse de valores.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal  
dos **Direitos da Criança  
e do Adolescente**



**RESOLUÇÃO CMDCA  
06/2023**

**Divulga o resultado dos recursos da prova, a lista definitiva, de aprovados e não aprovados, com as pontuações finais obtidas.**

Considerando as atribuições legais da Comissão de Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028 e as regras do Edital que regula o processo, o **CMDCA de ITAPEVI**, após reunião, assim **DELIBEROU**:

**Art. 1º** - Por erro material, de digitação, retificar o Edital 03/2023, para atribuir 2 (dois) pontos/questão na prova objetiva (de múltipla escolha) que totaliza 80 (oitenta pontos) e manter os demais critérios do Edital 03/2023.

**Art. 2º** - Acatar e acolher o R.Parecer da Banca Examinadora da Empresa que elaborou e executou a prova e divulgar os resultados dos recursos contra as questões de múltipla escolha e redação:

<b>Recorrente</b>	<b>Recomendação</b>
CRTC	Indeferir (manter mesma pontuação da redação)
CAC	Deferir em parte
KOS	Deferir em parte
WBS	Não conhecer. Item 7.3 do Edital 01/2023 e Edital 03/2023

**Art. 3º** - Anular as questões 12, 16, 38 e 40, da prova objetiva aplicada e atribuir mais 8 (oito) pontos referentes para todos(as) candidatos(as) já listados(as) no resultado preliminar e reclassificar suas respectivas pontuações obtidas na prova.

Conselho Municipal  
dos **Direitos da Criança  
e do Adolescente**



**Art. 4º** - Tonar o gabarito preliminar, já divulgado, como definitivo, sendo as questões já supracitas retificadas para anuladas.

**Art. 5º** - Divulgar a listagem com resultado definitivo da prova:

**I - Aprovados(as):**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>SOMA TOTAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Andréia Aparecida de Souza Figueiredo	66 (58+8)	16	82	8,2
Cleide Alves Costa	48 (40+8)	16	64	6,4
Cleusa Simão	62 (54+8)	14	76	7,6
Edinaldo José da Silva	68 (60+8)	13	81	8,1
Fabiano Barbosa de Santana	56 (48+8)	8	64	6,4
Hebert de Castro Rosa	56 (48+8)	18	74	7,4
Julio Cesar Ferreira	64 (56+8)	15	79	7,9
Kelly Oliveira dos Santos	50 (42+8)	15	65	6,5
Lucineia Fatima da Costa Lima	56 (48+8)	13	69	6,9
Maine Fernanda de Souza Gama	70 (62+8)	16	86	8,6
Sheila Gallego	62 (54+8)	18	80	8,0
Vania Santos Teixeira de Oliveira	70 (62+8)	18	88	8,8

Conselho Municipal  
dos **Direitos da Criança  
e do Adolescente**



**II - Reprovados(as):**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>REDAÇÃO</b>	<b>SOMA TOTAL</b>	<b>NOTA FINAL</b>
Antonia Irenilda Souza Diniz da Silva	40 (32+8)	0	40	4,0
Christiano Rigo Tavares Camara	50 (42+8)	8	58	5,8
Wellington Batista	40 (32+8)	8	48	4,8

§1º - Apenas os(as) candidatos(as) definitivamente aprovados(as) ficam convocados(as) para a fase subsequente e permaneçam atentos(as) para a divulgação do local de sua realização, por meio de futura publicação oficial.

§2º - O presente resultado é definitivo e sem possibilidade de novo recurso ou reconsideração.

**Itapevi/SP, 21 de julho de 2023.**

**COMISSÃO ELEITORAL  
CMDCA ITAPEVI**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Oficiais

Resoluções



Página: 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-8888 | sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO SDE Nº 01, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

**(Estabelece as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico como serviço de caráter essencial à população e dispõe sobre o horário de expediente em suas repartições nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol durante a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023).**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e nos termos do Artigo 2º, do Decreto Municipal nº 5.788, de 20 de julho de 2023;

Considerando a supremacia do interesse público e a efetividade no atendimento ao público-alvo em especial a Intermediação de mão de obra, no âmbito do município de Itapevi;

Considerando a imperiosa necessidade de manutenção dos atendimentos ao público, bem como os demais serviços correlatos.

**Resolve:**

**Art. 1º.** As atividades das repartições públicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, considerando o trabalho interno e externo, do órgão gestor e todas as unidades vinculadas, da rede direta e indireta de execução, são serviços de caráter essencial à população.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o horário normal de expediente a todos os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, mantendo-se inalterado o horário de funcionamento desta pasta.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Itapevi, 21 de julho de 2023.

**Mauro Martins Júnior**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Vila Nova Itapevi - Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180

Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | 4205-0862 – [sma@itapevi.sp.gov.br](mailto:sma@itapevi.sp.gov.br); [gabinete.smada@gmail.com](mailto:gabinete.smada@gmail.com)**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS****ATA DE REUNIÃO**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (03/02/2023) reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal os membros do Conselho: Presidente do Conselho Dra. Janaina Sportaro, secretário suplente Adriano Adelson Costa e seus respectivos representantes: Secretária da Educação Sra. Juliana M. Gonçalves dos Santos Cunha e Ariane Martins Cunha, Secretária de Segurança Sr. Adailton Santos Moura, Secretária de Saúde Sr. Roberto Bruno Kremiski, SABESP Sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, APAE Irvan dos Santos, ACITA Sr. André Luis de Almeida Nascimento, Câmara Municipal Carlos Viana (representando a Vereadora Mariza Borges).

A reunião deu início com a fala de boas-vindas do Secretário adjunto de Meio Ambiente e Defesa dos Animais Sr. Ivanildo da Hora. O mesmo citou sobre as próximas ações da secretaria e dificuldades encontradas no dia a dia, como denúncias de áreas invadidas, super lotação de animais no Canil Municipal dentre outros.

Após, com a palavra a presidente Dra. Janaina deu boas vindas á todos presentes e iniciou a pauta do dia.

O secretário suplente do Conselho Sr. Adriano Costa iniciou a reunião explanando de forma geral sobre os assuntos do dia, e justificando a ausência da secretária do Conselho Sra. Sandra Mendes em motivo de férias.

Na sequência o Sr. Edson Ferreira Júnior do departamento de Licenciamento Ambiental explanou sobre o Licenciamento ambiental de baixo impacto. Conforme apresentado pelo mesmo, o Município já iniciou o processo de Licenciamento. Assim, foi explicado brevemente sobre os procedimentos de padronização de documentações, compensações e as atividades que são passíveis de licenciamento (de baixo impacto) pelo Município. Para fins de apropriação e melhor integração ficou acordado que os membros iriam fazer a leitura do DECRETO Nº 5.749 DE 11 DE JANEIRO DE 2023 que "Dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de baixo impacto pelo município e dá outras providências", e mediante dúvidas e outros pontos, estes seriam apresentados na próxima reunião.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 21, Vila Nova Itapevi - Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11)4205-4345 (11) 4205-4347 | 4205-0862 – [sma@itapevi.sp.gov.br](mailto:sma@itapevi.sp.gov.br); [gabinete.sma@igmail.com](mailto:gabinete.sma@igmail.com)

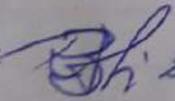
Em prosseguimento a pauta, sr. Adriano apresentou o Planejamento de 2023 da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais 2023 – ações e projeto de Educação Ambiental. Dentre as atividades, destacou-se as Semanas educacionais como a Semana da água, Semana do Meio Ambiente, Semana de combate as queimadas urbanas e Semana da Educação Ambiental. Discorreu-se sobre a importância do engajamento de todos para que as ações e projetos sejam exitosos.

Com a explanação dos projetos, a Presidente do Conselho Dra. Janaina junto com os demais membros destacou a importância do desenvolvimento de campanhas educacionais com os bairros mais humildes, ressaltando que é importante envolvimento de toda a comunidade e que as ações precisam gerar um impacto. Sugeriu-se investir em campanhas físico-visuais (cartazes, faixas e panfletos).

Em relação aos projetos futuros, foi pontuado pela Secretaria de Meio Ambiente que será encaminhado futuramente projeto com propostas de utilização dos valores depositados no Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como que estavam sendo realizados novos estudos para implantação da Unidade de Pronto Atendimento Animal (UPA Animal). Solicitou-se também a participação e apoio de todos nas feiras de adoção (agora realizadas mensalmente).

Por fim Sr. Roberto (secretária da Saúde) pontuou a necessidade de verificação (responsabilidade legal; decretos) sobre a destinação das carcaças de animais mortos do Município.

Não havendo mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada, sendo lavrada em ata, lida e conferida por todos os presentes.

Cientes:  Leonardo

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

### **ATA DE REUNIÃO**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (05/05/2023) reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal os membros do Conselho: a secretária titular, a sra. Robervânia Barbosa Piauilino, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, secretária suplente, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, o sr. Edson Ferreira da Silva Júnior (convidado), Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, e da sra. Luiza, (convidada) Arquiteta, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, e o Secretário de Meio Ambiente e Defesa Animal, o sr. Paulo Rogério de Almeida, (convidado), a sra. Maria Luíza Osakabe (convidada), Analista Executivo de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, a sra. Juliana M. Gonçalves, da Secretaria da Educação, o sr. Roberto Bruno, da Secretaria da Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, da Sabesp, o sr. Victor Augusto Ruiz Domingues, do Gabinete do Prefeito e a sra. Mariza Martins, da Câmara Municipal de Itapevi. A reunião iniciou-se com a fala do sr. Edson, biólogo, que explanou sobre a licenças concedidas no ano de dois mil e vinte e dois. Sendo 18 (dezoito) da CETESB, 3 (três) de pavimentação, 1 (uma) de revitalização de nascente, 10 (dez) de limpeza de córrego e 1 (uma) em função de APP. Afirmou que com a nova lei, as autorizações tiveram mais agilidade no processo. Esclareceu que até o final do ano passamos para médio impacto (corte e supressão de vegetação), mas que isso não se isenta de compensação. O senhor Ruiz perguntou sobre as autorizações de médio e alto impacto. O sr. Edson respondeu que temos técnicos para darmos sequência mais rapidamente e que chegarão mais funcionários. Afirmou que precisa ser feito planejamento para saber quais espaços precisam ser feitas compensações ambientais e leis de plantio. Foi comunicado sobre a justificativa de falta da senhora Janaina, bem como a saída de membros do conselho: o sr. Ubiratan, a sra. Sandra Mendes e o sr. Adriano. No caso, do sr. Roberto, verificará com a secretária de Saúde sobre quem seriam os novos membros. A senhora Robervânia esclareceu sobre o Fundo que implica no depósito de um valor de compensação ambiental. Falou sobre o orçamento da mina, o plantio e o cercamento. Esclareceu que a população usa a nascente e o entorno da área. A vereadora Mariza afirmou que a água desceu e as casas ficaram alagadas, havendo a necessidade de aterrar a mina. Mesmo com o sistema de drenagem a via é ruim e que foi pedido uma avaliação do sistema de drenagem. A senhora Luíza, afirmou que o projeto da nascente na rua Penélope é antigo e conseguimos finalizar. Enquanto que a outra, da Rua Rodolfo *Voit* seria necessário limpar, cercar, calçar e drenar a água. Todos os presentes concordaram que deve ser feito um trabalho de conscientização com os pais e a comunidade. A vereadora Mariza apontou a

necessidade de realizarmos uma reunião com os pais para que os mesmos possam nos ajudar. O sr. Ruiz, deu como proposta, além da conscientização, a colocação de câmeras e a repreensão para que tenhamos resultados. A vereadora Mariza falou da importância de iniciarmos o projeto de revitalização e que seria importante a retomada do Bairro a Bairro. A sra. Robervânia falou sobre o município Verde-Azul e a importância de termos os dados atualizados ano a ano. O secretário de Meio Ambiente, explanou sobre a Unidade de Pronto Atendimento Animal (UPA) e do SAMU. Afirmou ainda que virá uma emenda parlamentar e que além disso logo teremos um edital da UPA e do SAMU e dentro de noventa (90) dias nos apresentará prospecto. Falou sobre o Castramóvel e a nova campanha que abriu com 2 (duas) mil vagas. Também falou sobre o encerramento do contrato do Castramóvel até o mês de outubro e que o novo terá outros critérios, como quantidade de ônibus, novo procedimento para cirurgia, além da questão da idade e peso do animal. Também anunciou sobre a Semana do Meio Ambiente. Outro ponto importante foi sobre a soltura de animais silvestres ocorrida no Condomínio Transurb que juntamente com os alunos do CEMEB Orlando Villas Boas e os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal realizaram essa ação. Também explanou sobre o aterro sanitário de Itapevi, assumido pela empresa *Orizon* que trouxe uma proposta pedagógica a qual está sendo desenvolvida com as escolas estaduais. Falou da necessidade de revisar as cartilhas. Também disse sobre a Parceria Público Privada (PPP) responsável pelos Ecos pontos, coleta seletiva (cooperativas), coleta de lixo da cidade e escola ambiental. Não havendo mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada, sendo lavrada em ata, lida e conferida por todos os presentes.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

### **ATA DE REUNIÃO**

Aos dois dias do mês de junho dois mil e vinte e três (02/06/2023) reuniram -se em uma das salas da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, os membros do Conselho: a secretária titular, a sra. Robervânia Barbosa Piauilino, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, secretária suplente, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, a sra. Maria Luíza Osakabe, (convidada) Arquiteta, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, a sra. Ariane Martins da Cunha, da Secretaria da Educação, a sra. Regina Célia Rosa da Silva, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o sr. Roberto Bruno, da Secretaria da Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, da Sabesp, a sra. Mariza Martins, da Câmara Municipal de Itapevi, a sra. Janaína da Silva, da OAB, presidente desse Conselho, a sra. Rosângela Belli, representante da APAE e o sr. Luiz Carlos Delgado, representante da ACITA. A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião ocorrida no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três. A sra. Roberta explanou sobre a Sala Verde e o processo de implementação, tendo em vista a participação em uma Chamada Pública a ser promovida pelo Ministério do Meio Ambiente, bem como a elaboração do projeto pedagógico da mesma. Também foi dito pela sra. Janaína a saída da sra. Rosângela, da Ong PAI, por motivos de saúde e a entrada de um novo membro. Ficou acertado o envio de memorando e ofícios às entidades e secretarias representantes para confirmação da indicação de novos membros do Conselho. Houve também a apresentação da programação da Semana do Meio Ambiente. Também foi apresentado a Resolução 01/2023 que trata da regulamentação para realização de feiras de adoção de animais em locais públicos e privados do município. A sr. Janaína solicitou que a Resolução fosse encaminhada ao grupo do Conselho. Outra demanda foi a criação do *e-mail* institucional e da indicação de responsável por enviar as atas do Conselho para publicação no Diário Oficial do município. A sra. Robervânia explanou sobre a Projeto da Nascente, localizado à Rua Rodolfo Voit, que até então o valor do Fundo seria insuficiente. A senhora Janaína solicitou ainda o envio do Projeto da Nascente para que o Conselho possa analisar e aprovar. A sra. Célia Regina sugeriu que fosse enviado ao grupo do Conselho quando o mesmo estivesse pronto. Também ficou acordado que cada ata de reunião seria enviada ao grupo pra que os membros pudessem ler, aprovar anteriormente e assinar na reunião seguinte. A sra. Rosângela sugeriu que as ações da Secretaria de Meio Ambiente pudessem se realizadas dentro da escola (APAE) para que todos os estudantes tivessem a oportunidade de participar. A sra. Janaína falou da necessidade de estarmos engajados nas redes sociais e que deveríamos reiterar pedido ao Departamento de Comunicação. Ficou acordado que em reposição às reuniões não são realizadas nos meses de março e abril por falta de *quórum* teríamos uma reunião extraordinária no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, em formato *on-line*, às 9h. Não havendo mais nada a declarar, a reunião deu-se por encerrada, sendo lavrada em ata, lida e conferida por todos os presentes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

### ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de junho dois mil e vinte e três (14/06/2023) reuniram-se de forma *on-line* pela plataforma *google meet* os membros do Conselho: a secretária suplente, a sra. Roberta Maria de Souza Piovezan, a sra. Ariane Martins da Cunha e a sra. Juliana Gonçalves da Secretaria de Educação, o sr. Roberto Bruno, da Secretaria de Saúde, o sr. José Domingues de Oliveira Sobrinho, da Sabesp, a sra. Mariza Martins, da Câmara Municipal de Itapevi, a sra. Janaína da Silva, da OAB e presidente deste Conselho, o sr. Luiz Carlos Delgado, representante da ACITA, o sr. Adilton Moura, Comandante da GCM, o sr. Marcos Villar, do 1º Instituto de Defesa Animal, o sr. Irvan dos Santos, da APAE. A reunião iniciou-se perguntando-se sobre a leitura da ata da reunião ocorrida no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três em que todos tiveram acesso pelo grupo e sendo assim, considerada aprovada pois não houve manifestação em contrário. Seguindo-se a pauta, a sra. Janaína realizou abertura da reunião e solicitou que fosse colocado no grupo a Resolução 1/2023 que trata das normas/protocolos para realização de feiras de adoção de animais, tanto no setor privado, quanto no setor público do município. Esclareceu sobre as mudanças dos membros do Conselho e o envio de memorando e/ou ofícios às instituições e às secretarias pertinentes. Também alertou sobre a feitura de justificativas aos que necessitem faltar às reuniões do Conselho. A presidente relatou que o Fundo Municipal de Meio Ambiente está aprovado e que o mesmo já foi averiguado pelo Tribunal de Contas. Falou sobre a necessidade de atualização do estatuto considerando a necessidade de criação de comissão para acompanhar/fiscalizar a emissão de laudos e pareceres da Secretaria de Meio Ambiente por meio do setor de Licenciamento. Explanou que os membros do Conselho não são técnicos, mas que vamos acompanhar os processos. O funcionário Wladimir, será o técnico responsável que analisará e caberá à comissão aprovar. Também foi tratado sobre a Campanha contra as queimadas no município, que ocorrerão no mês de agosto. A sra. Roberta esclareceu que a campanha ocorrerá na segunda semana do mês de agosto em parceria com as escolas municipais e estaduais, além da participação do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. Foi sugerido pelo sr. Marcus a colocação de outdoors, sendo um na entrada da cidade e ou na saída (divisa com Cotia). A outra sugestão foi o desenvolvimento de projeto pelos educadores em sala de aula. A sra. Roberta falou sobre o lançamento da Campanha "SP sem Fogo" ocorrido na semana anterior, no Palácio dos Bandeirantes. Foram mostrados o vídeo institucional e a entrega da cartilha. A sra. Mariza perguntou sobre o projeto da nascente e foi dito que em breve teremos uma devolutiva do secretário. Foi esclarecido sobre o pedido de *e-mail* oficial à Secretaria de Administração e a publicação das atas no Diário Oficial. Foi dito pela senhora Roberta que ambos já foram encaminhados e estamos aguardando resposta. A sra. Mariza acrescentou que foi pedido ao sr. Lamari, Diretor da Escola do Parlamento da Câmara Municipal, a implantação de curso de Especialização em Educação Ambiental, à pedido do secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

Cientes:



## SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

## CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 09/2022

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 17087/2022 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Ciência da Computação, Educação Física, Gestão de Recursos Humanos, Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão Ambiental.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Item "Da convocação para preenchimento da vaga" do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto, no prazo de 03 (três) dias, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2023, no horário das 08:00 às 17:00, sob pena de deserção. Itapevi, 21 de julho de 2023.**

## CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
5	GUSTAVO SILVA DE CARVALHO BRITO	

\*Substituição ao(s) classificado(s) nº 4.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
8	VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA SUPPA	446512539
9	VINICIUS CARVALHO DE CAMARGO	

## GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
14	YASMIN FERNANDES BISPO DOS SANTOS	

\*Substituição ao classificado nº 13.

## REDES DE COMPUTADORES

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
7	WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA CADETE	

\*Substituição ao classificado nº 6.

## TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

## LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
6	JULIA SOARES DO BOMFIM	

\*Substituição ao classificado nº 5.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera



**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2018**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública e Atendente de Telecomunicações e Professor de Educação Básica II - Educação Física.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de julho de 2023.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
462	JOSENILDO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	56120662	4

\*Substituição ao classificado nº 460.

**ATENDENTE DE TELECOMUNICAÇÕES**

**LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	LUIZ FELIPE DE MOURA CARVALHO	44949093	2

**LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
3	ERICA AGUIAR DA SILVA OLIVEIRA	43941574	3

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
8	FRANKLIN VINICIUS VILELA SANTOS	41937116	3
9	GABRIELLE PACHECO RIBEIRO	57808971	3
10	VIVIANE APARECIDA DUARTE	45298598	5
11	ADRIANA APARECIDA TORRES VELOSO	29515388	X
13	VALQUIRIA DA SILVA BARBOSA	33282636	3
14	MELISSE DE ARAUJO OLIVEIRA	21492416	50

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
51	JOAS DA SILVA	48757482	5

\* Substituição ao classificado nº 49.

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

**CONVOCAÇÃO**  
**Concurso Público 01/2023**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3762/2023 – Provimento do (s) cargo (s) de **Analista em Vigilância Sanitária e Médico Pediatria - Emergência**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 21 de julho de 2023.**

**ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	VICTOR DE PASQUALE DA SILVA	36065404	6

**MÉDICO PEDIATRIA - EMERGÊNCIA**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
9	ROLANDO SUAREZ BALCAZAR	52875251	0
10	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	4102586	
11	DANIELA DE MACEDO PEREZ	23488871	4

**Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia**  
**Paula Pezzoni Schekiera**

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sdu@itapevi.sp.gov.br

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(011) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588  
de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Paula Pezzoni, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Mauro Martins Júnior, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Walter Tanoue Hasegawa, Renata Simões, Eliana Maria da Cruz, Maurício Alonso Murakami, Luiz Cláudio Freitas, Jonas Felipe Francisco, Claudio Dutra Barros, Marcos de Oliveira Anjos, Thulio Caminhoto Nassa, Paulo Rogério de Almeida, Dário Batista Moreno Neto, Ana Maria Pessoa Massarenti, Adilson Vieira da Rocha e José Mauro da Silva.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A